

Boletim de Serviço

Nº 443, de 05 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	4
AFASTAMENTO	4
Portaria-SEI nº 131, de 28 de novembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 133, de 01 de dezembro de 2023	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 132, de 29 de novembro de 2023	5

SUPERINTENDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC

Processo: 23527.007046/2023-11.

Data da assinatura: 30/11/2023.

Vigência: 180 dias.

Descrição genérica do fato: Falta de urbanidade.

Dispositivo violado: Art. 37, inciso III, do Regulamento de Pessoal da Ebserh.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 131, de 28 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Daniella Cristina De Sá Carneiro Costa Linhares**, SIAPE 223****, Psicóloga Hospitalar, do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **I Seminário de Humanização Huol-UFRN/Ebserh** em Natal/RN, nas datas de 28 e 29 de novembro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 28 de novembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 133, de 01 de dezembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento das empregadas abaixo relacionadas para participar do **15º COBRAPEM – Congresso Brasileiro Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia** em Belo Horizonte - MG, nas datas de 07 a 09 de dezembro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Colaborador	Cargo	Siape
Yngra Bastos Mesquita Minora de Almeida	Médica - Pediatra	111****
Alexia Tayane Menezes de Melo	Médica - Pediatra	109****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 07 de dezembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 132, de 29 de novembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 67/2023, do Setor de Administração e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.009180/2023-56, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o empregado **Nícolas Sérvulo Oliveira Justino**, matrícula SIAPE nº 224****, substituto da função de Chefe da Unidade de Patrimônio da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 27/11/2023 a 10/12/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio Hospitalar do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 27/11/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH